



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

quarta-feira, 7 de dezembro de 2022

Ano IX - Edição nº 01197 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4E149E08B58722B2130921E039299950

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- DECRETO/GP N.º 233, IRAQUARA/BA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - "EXONERA COORDENADORA DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E APOIO SOCIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO/GP N.º 234, IRAQUARA/BA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - "NOMEIA COORDENADORA DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E APOIO SOCIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- ERRATA NO DECRETO 228, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022 - QUE DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO DE ÁREA URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, EM 05/09/2022."
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO/GP N.º 228, IRAQUARA/BA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO DE ÁREA URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 233, Iraquara/BA, em 01 de dezembro de 2022.

“Exonera Coordenadora do Centro Especializado da Assistência Social - CREAS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Valdileia Neves de Araújo, para exercer o cargo de Coordenadora do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, Símbolo CC-2.1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 234, Iraquara/BA, em 01 de dezembro de 2022.

“Nomeia Coordenadora do Centro Especializado da Assistência Social - CREAS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Adriele Sá Teles da Silva, para exercer o cargo de Coordenadora do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, Símbolo CC-2.1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

ERRATA NO DECRETO 228, de 05 de setembro de 2022

No Decreto Municipal de n.º 228, de 05 de setembro de 2022, que: “**Dispõe sobre a declaração de domínio público de área urbana, e dá outras providências**”, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 05/09/2022:

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda

LEIA-SE:

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA, através de seu representante legal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de dezembro de 2022.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 228, Iraquara/BA, em 05 de setembro de 2022.

“Dispõe sobre a declaração de domínio público de área urbana, e dá outras providências.”

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA, através de seu representante legal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO o texto do art. 84, inc. IV, c/c art. 29 da Constituição da República Federativa do Brasil, que prevê o instrumento de Decreto do Chefe do Poder Executivo com poder regulamentador;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como de Domínio Público à área urbana de 621 m² (seiscentos e vinte e um metros quadrados), desmembrado do Título de Reconhecimento de Domínio Municipal n.º 530645, datado de 14 de junho de 2012, expedido pela Secretária de Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária/ Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA, Processo de Discriminação de Área Municipal n.º 432440-4, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Iraquara/Ba, sob a matrícula n.º 242, sito à Rua Rosalvo Félix, s/n, Centro, Iraquara/Ba, com as seguintes coordenadas geográficas 8645154.51 S – 215092.85 W, 8645150.67 S – 215106.64 W, 8645123.93 S – 215083.67 W e 8645120.59 S – 215101.26 W, tendo como extremantes: do lado direito com a Praça Pública Elvira Miranda, do lado esquerdo com a Rua Tito Luna Freire, no fundo com a Agência da Previdência Social – INSS, e na frente com a Rua Rosalvo Félix.

Parágrafo Único – A área acima identificada será destinada a instalação do Ponto SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão, através da celebração de convênio com o Estado da Bahia, representado pela Secretaria de Administração do Estado da Bahia - SAEB.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Iraquara/Ba, em 05 de setembro de 2022 – 15ª Legislatura

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =